



*DA MAGISTRATURA	-DOS DESEMBARGADORES -DOS SERVIÇOS AUXILIARES -DOS ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
------------------	---

DOCENTE**MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO****SÍNTESE DO CURRÍCULO**

Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Alagoas- UFAL, Pós graduada pela Escola da Magistratura Estadual - ESMAL, Pós Graduada pela Escola da Magistratura Trabalhista - EMATRA, Pós Graduada em Metodologia de Ensino pelo CESMAC, Graduada em Direito pela Universidade Federal de Alagoas- UFAL

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação do cursista será baseado nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Prova Objetiva (Estudo de Casos), sendo necessário a obtenção de conceito “satisfatório” para recebimento de certificado;

5.3. Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, nos dias do evento.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO(A) AO FINAL DO CURSO

Os participantes, ao final do curso, obterão conhecimentos gerais e específicos sobre a estrutura e organização do judiciário alagoano, agregando-lhes experiência a ser utilizada nas atividades desempenhadas em seus cargos e funções, bem como na preparação para concursos no Judiciário Alagoano, atualizando a matéria com as mudanças trazidas com o advento do novo CPC.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do curso.

8.2. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, no mesmo semestre, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas.

8.3. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1.**, **5.2.** e **5.3.**, do presente Edital.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

8.5. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

Maceió, 29 de Abril de 2024

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 124/2024**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“FORMAÇÃO INICIAL PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA”**.

PÚBLICO ALVO: OFICIAIS JUSTIÇAS RECÉM-NOMEADOS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DEBARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“FORMAÇÃO INICIAL PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: FORMAÇÃO INICIAL PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA;

1.2 Professor colaborador: ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Coordenador de Cursos para a Magistratura da ESMAL (biênios 2021/2022 e 2023-2024). Mestre em Direito Processual Civil pela UFAL. Especialista em Direito Civil e Processual Civil. Foi Membro do Núcleo de Estudos em Análise Processual e Processo Civil Aplicado (NEAPA - UFAL) e do Grupo de Pesquisas Transformações nas Estruturas Fundamentais do Processo (UERJ), ambos componentes da ProcNet (Rede Internacional de Pesquisa - Justiça Civil e Processo Contemporâneo). Professor de Direito Processual Civil do Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Tiradentes - UNIT/AL e da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL. Formador em Cursos de Formação e Aperfeiçoamento da ESMAL (Magistrados e Servidores). Professor do Curso Preparatório ATC Jurídicos. Foi Juiz de Direito do TJ-CE, Analista Judiciário e Técnico Judiciário do TRT da 19ª Região, Assessor Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e Advogado. Ex-Membro da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB-AL. Tutor de cursos relacionados com gestão processual, direito civil e processual civil, com vistas ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Integrante do Banco Nacional de Formadores da ENFAM (Curso de Formação de Formadores - Nível I e Curso de Formação de Tutores no Contexto da Magistratura)



Professor colaborador: MAURO FAIÃO – Especialista em direito processual pela ESMAL/UNIT (2019), graduado em Direito pela Faculdade de Alagoas – FAL (2008), técnico em informática pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas – CEFET/AL (2001). Oficial de Justiça efetivo do Poder Judiciário de Alagoas desde 2003. Membro da Comissão Permanente de Controle de Bens do Patrimônio do Judiciário - COMPEC, presidente da comissão de oficiais de justiça avaliadores. Lotado na Central de Mandados da Capital, coordenador do Núcleo de Inteligência dos Oficiais de Justiça – NIOJ. Professor da Escola de Oficiais.

1.3. Modalidade: **Presencial**

1.4. Carga horária total: 50h/a.

1.5. Número de vagas: 30 vagas

1.6. Datas do Curso: 03, 04, 05, 06 e 07/06/2024;

1.7. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h;

2. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Miniauditório I da ESMAL, localizado na Rua Cônego Machado, 1061 – Farol, Maceió – AL.

3. **DAS INSCRIÇÕES:** será encaminhada uma lista pelo DAGP, dos oficiais de Justiça que tomaram posse recentemente, onde a coordenação entrará em contato e confirmará sua inscrição para referido evento.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. **Objetivo:** Os(As) participantes do Curso de Formação Inicial, Oficiais(alas) de Justiça nomeados(as) nos últimos meses para atuar no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, estarão aptos a atuar em sua atividade-fim e gerenciamento de suas funções administrativas. Ao término do curso os(as) novos(as) Oficiais(alas) de Justiça terão internalizado novos conhecimentos teóricos e práticos e desenvolvido competências fundamentais para o exercício de suas funções, com foco na realidade política, econômica e estrutural do Estado de Alagoas..

4.2. Conteúdo:

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA		
Módulo	Assuntos abordados	Carga horária
Módulo I - Estrutura, atribuições e visita aos setores	Estrutura das centrais de mandados; Setores especializados; Atribuições e responsabilidades administrativas; Prazos para cumprimento dos mandados; Noções sobre processo civil, penal e atuação no júri; Visitas: Fórum Capital, Central de Mandados, Núcleo de Conciliação e NIOJ.	10 hs
Módulo II - Atos de comunicação	Espécies de comunicações processuais; Uso da hora certa; Mandado de segurança; Comunicação remota e diligências híbridas; Representantes e procuradores; Tutela e curatela; Contravenção penal de recusa à identificação;	10hs
Módulo III - Atos de execução	Arrombamento e inviolabilidade de domicílio; Penhora, arresto, remoção e avaliação; Busca e apreensão de pessoas e coisas; Condução, prisão e internação; Medidas protetivas de urgência; Despejo e medidas possessórias; Crimes de desobediência, resistência e desacato;	10hs



Módulo IV – Prática de SAJ	Visão geral do SAJ; Fluxo de trabalho; Cadastro de dados; Elaboração de certidões; Uso de autotexto; Digitalização; Emissão de relatórios;	10hs
Módulo V - Diligências supervisionadas e Relatório de atividades	Atos de comunicação; Atos de execução por quantia certa; Atos coercitivos; Elaboração das certidões e autos; Relatório de atividades;	10hs

4.3. Metodologia de Ensino: Aula expositiva dialogada, com abordagem prática sobre os temas abordados. Utilização de gráficos e tabelas para auxiliar na aprendizagem. Utilização de material de apoio e aplicação de metodologia de aprendizagem ativa.

4.4. Bibliografia: **Lei Estadual nº 6.564/2005.** Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas e legislação correlata;

Lei Federal nº 13.105/2015. Código de Processo Civil.

Lei Federal nº 8.009/1990. Lei da impenhorabilidade do bem de família

Decreto Lei nº 3.689/1941. Código de Processo Penal.

Decreto Lei nº 2.848/1940. Código Penal.

Provimento nº 13/2023 da CGJ/AL. Código de Normas das Serventias Judiciais do Estado de Alagoas e demais Provimentos, Resoluções e Atos Normativos relevantes para Oficiais de Justiça do TJ/AL;

Manuais, painéis e sistemas da CGJ/AL.

DIAS, Alice de Souza Tinoco *et al.* **Oficiais de justiça - Desafios e práticas na contemporaneidade.** Ed. Casa do Direito.

CABRAL, Antônio do Passo; CRAMER, Ronaldo – Coord. **Código de Processo Civil Comentado.** Rio de Janeiro: Forense.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER, Fredir; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno. **Breves Comentários ao Código de Processo Civil.** São Paulo: RT.

ASSIS, Araken de. **Manual da Execução.** São Paulo: Revista dos Tribunais.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Manual de Execução Civil.** Rio de Janeiro: Forense.

MARCATO, Antônio Carlos. **Procedimentos Especiais.** 17ª Edição. São Paulo: Ed. Atlas.

NUCCI, Guilherme Souza. **Código de Processo Penal Comentado.** Rio de Janeiro: Forense.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

1.1. Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

1.2. Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante caso prático;

1.3. Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento; **1.4.** Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Oficiais de Justiça estarão aptos a atuar em sua atividade-fim e gerenciamento de suas funções administrativas. Ao término do curso os(as) novos(as) Oficiais(alas) de Justiça terão internalizado novos conhecimentos teóricos e práticos e desenvolvido competências fundamentais para o exercício de suas funções, com foco na realidade política, econômica e estrutural do Estado de Alagoas..

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, de abril de 2024

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Diretora-Geral da ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações: